



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000070

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de novembro de 2023

Ano 5

Outros

ATA DA VIGÉSSIMA QUINTA (25ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA BAHIA REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro de 2023, às 20h (vinte horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra – Bahia, realizou-se a vigésima quinta (25ª) sessão extraordinária da Legislatura 2021/2024, da referida Câmara, tendo como Presidente o Vereador – Florindo Alves Teixeira; Primeiro Secretário – Claudemir Galdino Freire; Segunda Secretária – Romilda Oliveira Santos Carmo. Feita a chamada nominal de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Carlos Moreira de Oliveira, Claudemir Galdino Freire, Everaldo Rocha Mendonça, Florindo Alves Teixeira, Maurício de Oliveira Braga, Ivanilton Prates de Souza, Rafael Alves Silva, Romilda de Oliveira Santos Carmo e Ronilson Alves Santos. E o senhor Presidente declarou aberta a sessão, informou aos presentes a finalidade da mesma: aprovar em segunda votação o Projeto de Lei 014/2023 do Executivo Municipal que -“Estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”; com as respectivas Emendas. E em seguida determinou o início de um Expediente Único e após franquia da palavra por três vezes observou-se não haver oradores dispostos a fazer o uso da mesma e passando para a ordem do dia e submeteu-se para segunda votação o Projeto de Lei 014/2023 do Executivo Municipal que -“Estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”, acompanhado das seguintes Emendas: Emenda Aditiva 001/2023 – acrescentando ao Artigo 3º os Parágrafos 3º, 4º e 5º; Acrescentando ao artigo 5º o Inciso V; Acrescentando o Parágrafo Único ao artigo 7º; e acrescentando ao artigo 16 o § 3º. Emenda Modificativa 001/2023 que – altera os seguintes dispositivos do mencionado Projeto de Lei : §1º do Art. 3º, os incisos II do caput e III do Parágrafo Único do Art. 5º, o caput e o §2º do Art. 6º; fica a renumeração dos Art. 15 e Art. 16. Emenda Supressiva 001/2023 que - suprime o Art. 17 devido à ausência de contexto e deficiência na redação, renumerando-se o Art. 18 para Art. 17 e em instantes depois o mencionado Projeto de Lei, com as Emendas, foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários, em segunda discussão e votação. E nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente sessão da qual eu, Humberto Amaral Carneiro, Secretário desta Casa, lavrei a presente ata que será lida na próxima sessão, sendo devidamente assinada pelos vereadores presentes, logo após a sua discussão e aprovação. Bom Jesus da Serra, 25 de outubro de 2023.













